



CAMPO LARGO

Ofício nº 315/2014

Campo Largo, 15 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente encaminhamos á Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município a repactuar saldo remanescente de dívida, relativo a débitos pendentes com o **Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo**, devidamente reconhecida e prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 1237, de 04 de dezembro de 1996.

Conforme se infere da aludida Lei, o Município no ano de 1996 ofereceu como parte de pagamento de débitos previdenciários, um lote de terreno urbano, com 810,96m², sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 15.469, do Livro nº 2-RG do R.I. da Comarca, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo este valor deduzido do montante devido á época.

Ocorre que com a edição da Lei, o Município automaticamente baixou o valor devido, mas não concretizou a transferência do imóvel ao Fapen, e posteriormente, este mesmo imóvel, foi inadvertidamente cedido á **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO**, em data de 08 de julho de 2009, através da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, isto tudo, mediante autorização legislativa (Lei Municipal nº 2102 de 19 de maio de 2009), que tomou posse e ali edificou sua sede, de forma que o Fapen, não pode mais dele se utilizar para quitar a dívida em questão.

628/14
Gustavo



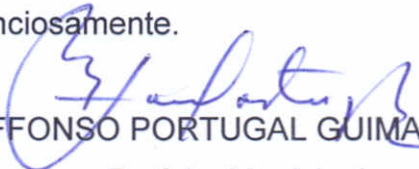
CAMPO LARGO

Assim, com o fim de regularizar a situação apresentada e considerando a existência da dívida com ao Fapen, as partes transigiram no sentido de efetuar este pagamento em 60 (sessenta) parcelas devidamente corrigidas, de modo a sanar o problema e quitar a pendência, já que estes recursos não entraram nos cofres do Fapen, mas forem baixados como dívida no Município.

Esperando contar com o apoio desta Egrégia Casa de Leis, no sentido de ser aprovado o presente Projeto, que se faz necessário para resolver a pendência que se observou, ocasião em que renovamos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

(a).


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELLIN

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.